



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA DA 237ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

Às quinze horas e treze minutos do dia doze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Diretoria-Geral, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Participaram a Diretora-Geral Ilana Trombka como Vice-presidente do Conselho de Supervisão; os conselheiros Beatriz Balestro Izzo, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGP; Fernando Álvaro Leão Rincon, Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade – SAFIN; Daniele Carvalho Calvano Mendes, Coordenadora-Geral de Saúde da SEGP; Edward Cattete Pinheiro Filho, representante dos servidores inativos. Presentes também Walter Germano de Oliveira, representante da Primeira Vice-Presidência do Senado Federal; Dirceu Vieira Machado Filho, coordenador da Coordenação de Gestão Financeira do SIS – COGEFI; Viviane Schunemann, chefe do Serviço de Credenciamento e Relacionamento – SECRER e Marcela Lima Silveira Praxedes, representantes da COATREL; André Martins Miranda, chefe do Serviço de Pagamento do SIS – SEPASI; Monicelly de Matos Lopes, Assessora Administrativa da Coordenadora-Geral de Saúde. A Diretora Ilana assumiu a presidência da reunião e deu início aos trabalhos. **Item 1) Documento 00100.021089/2025-86 – Definição do percentual de coparticipação de medicamento autorizado pelo Conselho.** O Conselho deliberou que será aplicado o percentual de 5%. Com relação às participações financeiras faturadas no passado, deverá ser aplicado o percentual de 5% de forma retroativa. O Conselho solicita, ainda, um estudo sobre outros medicamentos que deveriam ter participações de 5%, bem como a realização contra auditoria amostral do pagamento de medicamentos em relação aos parâmetros do Sistema Benner (Saúde SF). **Item 2) Documento 00100.022046/2025-18 – Requerimento de autorização para prestação de assistência domiciliar pelo Saúde Caixa a beneficiário residente em lar de idosos.** Considerando Auditoria Médica do Saúde Caixa, que concluiu pela ABEMID 08, o paciente preenche critérios para internação domiciliar, sendo autorizado a continuidade da assistência em sua residência, Cora Residencial Sênior. Os custos relativos a simples estada no estabelecimento supracitado, não serão cobertos. **Item 3) Documento 00100.021356/2025-15 – Proposta de credenciamento - Interbrásilia Medicina e Saúde do Coração LTDA.** **Item 4) Documento 00100.014413/2025-18 – Proposta de descredenciamento – ÁGAPE (Lima e Melo Serviços de Home Care LTDA).** **Item 5) Documento 00100.221304/2024-66 – Proposta de extensão de credenciamento - Centro**



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA DA 237ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

Sul de Imagem e Medicina Fetal LTDA. Item 6) Documento 00100.000690/2025-35 – Proposta de extensão de credenciamento - Centro de Ortopedia e Traumatologia LTDA (COB). Item 7) Documento 00100.000735/2025-71 – Proposta de extensão de credenciamento - SORT Serviços de Ortopedia e Traumatologia LTDA. Item 8) Documento 00100.011738/2025-31 – Proposta de extensão de credenciamento - Associação dos Médicos de Hospitais Privados do Distrito Federal (AMHPDF). Item 9) Documento 00100.011812/2025-19 – Proposta de extensão de credenciamento - Clínica de Fisioterapia, Estética e Terapias Alternativas LTDA (FISIOTRAUMA). Item 10) Documento 00100.014986/2025-33 – Proposta de extensão de credenciamento - Radiologia de Águas Claras LTDA (RAC). Item 11) Documento 00100.015741/2025-23 – Proposta de extensão de credenciamento - Clínica de Fisioterapia, Acupuntura e Estética LTDA (PRÓ PHYSIS). Item 12) Documento 00100.015852/2025-30 – Proposta de extensão de credenciamento - Ortopedia Noroeste e Clínica da Dor LTDA. Item 13) Documento 00100.000827/2025-51 – Proposta de extensão de credenciamento Item 14) Documento 00100.017865/2025-43 – Proposta de extensão de credenciamento - Persona Clínica de Desenvolvimento Humano LTDA. Item 15) Documento 00100.009786/2025-69 – Retificação de valores de eventos incluídos na TABSENADO na 236ª Reunião Ordinária do Conselho de Supervisão do SIS. Item 16) Documento 00100.021027/2025-74 – Proposta de inclusão de novos eventos na TABSENADO. Ficam aprovados a inclusão de novos eventos na TABSENADO, tabela de eventos e preços do SIS utilizada na rede credenciada de prestadores de saúde e no reembolso. Serão realizados os ajustes operacionais e a vigência dos novos eventos começará a partir da publicação dos eventos na tabela oficial disponível no site do SIS. Item 17) Documento 00100.010675/2025-03 – Proposta de reajuste - Hospital Israelita Albert Einstein. Item 18) Documento 00100.021720/2025-47 – Consolidado dos reajustes negociados com índices inferiores a 100% do IPCA nos últimos meses. Ficam aprovados os itens 05 a 15 e item 17, nos termos, valores, vigências e condições constantes nos documentos apresentados pela COATREL. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde, às quinze horas e cinquenta e quatro minutos do dia doze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, e, para constar, eu, (Assinado



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ATA DA 237ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE**

eletronicamente) **DANIELE CARVALHO CALVANO MENDES**, na condição de secretária da presente reunião, lavrei a Ata, que, após lida e aprovada, é assinada pelo Vice-presidente e demais conselheiros participantes da reunião.

(Assinado eletronicamente)

**ILANA TROMBKA
VICE-PRESIDENTE**

(Assinado eletronicamente)

**BEATRIZ BALESTRO IZZO
CONSELHEIRA**

(Assinado eletronicamente)

**FERNANDO ÁLVARO LEÃO RINCON
CONSELHEIRO**

(Assinado eletronicamente)

**EDWARD CATTETE PINHEIRO FILHO
CONSELHEIRO**